



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS
GABINETE DO PREFEITO
E-mail: prefeitura@pombos.pe.gov.br

DECRETO Nº 49 de 12 de dezembro de 2018.

Ementa: Determina data máxima para emissão de empenhos no ano 2018 e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POMBOS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de fechamento das contas da administração do ano de 2018 dentro ainda do mês de dezembro do corrente ano.

CONSIDERANDO que o ultimo dia útil de movimentação bancaria será o próximo dia 28.

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado a todos os órgãos da administração municipal a data máxima para emissão de empenhos do corrente ano, o dia 21 do corrente mês (sexta-feira).

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de dezembro de 2018.


MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA
PREFEITO